



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Pedido de Providências 1000064-79.2021.5.02.0000

Relator: SERGIO PINTO MARTINS

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 14/01/2021

Valor da causa: R\$ 0,01

Partes:

REQUERENTE: ASSOCIACAO PORTUGUESA DE DESPORTOS

ADVOGADO: JONATHANS FERNANDO CORREA BAHIA DE BARROS

ADVOGADO: LEANDRO SILVA TEIXEIRA DUARTE

ADVOGADO: ALBERTO DALNEI DE OLIVEIRA

ADVOGADO: DANIEL LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS AGUIAR

ADVOGADO: LUIZ VICENTE DE CARVALHO

REQUERIDO: Juízo Auxiliar em Execução

ADVOGADO: FILIPE SOUZA RINO

ADVOGADO: EDILENE PEREIRA DE ANDRADE

ADVOGADO: ARTUR EUGENIO MATHIAS

ADVOGADO: THIAGO GRAMINHA PEDROSO

ADVOGADO: PAULO FERNANDO LEITAO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: BENTO LUPERCIO PEREIRA NETO

ADVOGADO: LETICIA FERES TETTO

ADVOGADO: DIEGO NASCIMENTO DA SILVA

ADVOGADO: EDSON GOMES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MARCELO ALVES SACCHI

ADVOGADO: MARCOS TOMANINI

TERCEIRO INTERESSADO: ESTRELLA DE GALICIA IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA

ADVOGADO: ALEXANDRE LAURIA DUTRA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA CR Nº 10, DE 16 DE MAIO DE 2022

Altera a Portaria CR nº 02/2021, que determina a suspensão temporária, para fins de reunião no Juízo Auxiliar em Execução, das execuções relacionadas em face de ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTOS.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Provimento GP/CR nº 02/2019, que disciplina o funcionamento dos Juízos Auxiliares em Execução;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Pedido de Providências nº 1000064-79.2021.5.02.0000;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o *caput* do art. 1º da Portaria CR nº 02/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Determinar a suspensão temporária, para fins de reunião no Juízo Auxiliar em Execução, de todas as execuções com cálculos homologados até 28 de abril de 2022, em face de ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTOS (CNPJ Nº 61.957.981/0001-54), e a inclusão na lista do plano de pagamento de execuções os processos abaixo relacionados:

Processo nº 1000033-51.2015.5.02.0006;

Processo nº 1000673-69.2016.5.02.0022;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo nº 0001944-95.2015.5.02.0045;
Processo nº 1001321-92.2019.5.02.0006;
Processo nº 1001960-77.2016.5.02.0051.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

SERGIO PINTO
MARTINS:56723

Assinado de forma digital por
SERGIO PINTO MARTINS:56723
Dados: 2022.05.16 18:36:46 -03'00'

SERGIO PINTO MARTINS

Desembargador Corregedor do TRT da 2ª Região

